



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 968.11.2025

Santo André, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Sargento Lôbo.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 181/2025 - G.P. – Proc. 5192/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00000727/2025-67, em que solicita informações acerca do orçamento da Secretaria de Segurança Pública, direto e indireto, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã:

➤ Valor aprovado no Orçamento:

No exercício de 2024, o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) referente à Secretaria de Segurança Cidadã foi de R\$ 94.085.000,00 (noventa e quatro milhões e oitenta e cinco mil reais), enquanto para o exercício de 2025, o montante aprovado foi de R\$ 88.270.000,00 (oitenta e oito milhões e duzentos e setenta mil reais).

➤ Recursos oriundos de outros setores:

Registra-se o ingresso, neste exercício, de recursos externos por meio de Transferência Especial, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202541550001, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

O referido montante destina-se à aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para a Guarda Civil Municipal, tendo sido expedida ordem bancária à instituição financeira em 01/10/2025.

Considerando o aspecto qualitativo mencionado, ressalta-se que a Secretaria também recebe apoios indiretos de outros órgãos municipais em operações conjuntas, com destaque para o Departamento de Trânsito, o SEMASA, a CRAISA e demais Secretarias, que colaboram com recursos humanos, equipamentos e suporte logístico quando necessário.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 968.11.10.2025

Por fim, convém observar que não é prática comum a transferência intersetorial de recursos orçamentários entre Secretarias, sendo as entradas financeiras usualmente provenientes de transferências voluntárias, convênios, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.

➤ Capacitação de profissionais para atendimento a pessoas com deficiência:

Informa-se que não há dotação orçamentária específica na Secretaria destinada exclusivamente à capacitação de profissionais para o atendimento de ocorrências envolvendo pessoas com deficiência.

Ainda assim, a Administração Municipal, por meio da Escola de Governo e de outras estruturas de formação, oferece cursos e treinamentos voltados à inclusão e à acessibilidade, como as capacitações em Língua Brasileira de Sinais (Libras), abertas aos servidores municipais.

Paralelamente, a Guarda Civil Municipal incentiva a participação voluntária de seus integrantes em programas e cursos externos, além de promover ações internas de atualização profissional voltadas ao atendimento humanizado, à diversidade e à melhoria contínua das práticas operacionais.

Dessa forma, embora não haja investimento financeiro direto vinculado a essa finalidade, a Secretaria mantém compromisso constante com a qualificação de seu efetivo e o aprimoramento do atendimento prestado à população, especialmente às pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito